



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 13/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora Terezinha Guedes Carrara, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 868/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Abre Credito Adicional Especial ao Orcamento Programa do Exercicio de 2019 conformidade com o inciso I do artigo 41 da Lei 4.320/64 no Valor de R\$ 246.389,15 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos) nas Seguintes Dotacoes Orcamentarias:

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.93.00.00.00|315000000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 5.075,56

Sub-Total:R\$ 5.075,56

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2033.4.4.9.0.52.00.00.00|347000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 190.000,00

Sub-Total:R\$ 190.000,00

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.93.00.00.00|324000000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 29.198,61

Sub-Total:R\$ 29.198,61

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.00|329000000 Material de Consumo R\$ 114,98

Sub-Total:R\$ 114,98

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.26.782.0016.2061.3.3.9.0.30.00.00.00|330000000 Material de Consumo R\$ 22.000,00

Sub-Total:R\$ 22.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 246.389,15

Art. 2º - Para cobertura do Credito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serao utilizados recursos proveniente de Superavit Financeiro apurado em Balanco Patrimonial do Exercicio Anterior Conforme paragrafo 1, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 01 de Fevereiro de 2019.

Terezinha Guedes Carrara
Prefeita Municipal